



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a quarta reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento.

E em conformidade com o disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Maria José Mira Imaginário que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)).

### Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

#### 1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 26 de 27/12/2023.

#### 2. GABINETE APOIO FREGUESIAS

A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Foros de Vale de Figueira para “Gestão de Refeições e Refeitórios Escolares – Lanches Escolares”;

B) Proposta de Adendas aos Contratos Interadministrativos entre o Município de Montemor-o-Novo e as diversas Freguesias do Concelho para: - Gestão de Refeições e Refeitórios Escolares; Gestão de Refeições e Refeitórios Escolares – Lanches Escolares e Gestão de Transportes Escolares.

C) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de S. Cristóvão para “Obras de Requalificação da Unidade de Saúde de S. Cristóvão”;

D) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Cabrela para “Melhoramentos do Edifício do Jardim de Infância de Cabrela”.

#### 3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Apoio para deslocação (Sobreiro/Mafra) - ARPI de Montemor-o-Novo;

B) Proposta de Apoio para deslocação (Cabo da Roca) – ARPI de Silveiras;

C) Proposta de Apoio para deslocação (Elvas) – ARPI da Freguesia de Cabrela;

D) Proposta de Apoio para deslocação (Lisboa) – “Aprender a Ser” – Associação de Pais da EB2 de Montemor-o-Novo;

E) Proposta de Apoio para deslocação (Redondo) – ARPI de S. Cristóvão;

F) Proposta de Renovação de Protocolo para 2024 / Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo;

- 
- G) Proposta de Apoio para aquisição de Equipamento (Ar Condicionado) – Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela;
  - H) Proposta de atribuição de Subsídio Ordinário / Ano 2022 – Associação de Pais da Escola Básica de S. Mateus;
  - I) Proposta de Apoio para aquisição de Equipamento (Ar Condicionado) – ARPI da Freguesia de Cabrela;
  - J) Proposta de Apoio para deslocação (Tavira) – Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo;
  - K) Proposta de Apoio para deslocação (Matosinhos) – Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo;
  - L) Proposta de Apoio para deslocação (Campo Maior) – Grupo dos Amigos de Montemor;
  - M) Proposta de Apoio / Escola de Música/ Meses de outubro a dezembro de 2023 – Associação de Formação Artística e Bem Estar;
  - N) Proposta de atribuição de subsídio ordinário / Anos 2021 e 2022 – Associações Culturais;
  - O) Proposta de Contrato de Programa Época para o Ano 2023-24 / Associação Desportiva Linces de Montemor;
  - P) Proposta de Contrato de Programa Época para o Ano 2023-24 / Grupo Estrela Escouralense;
  - Q) Proposta de Contrato de Programa Época para o Ano 2023-24 / Associação de Xadrez a Torre.

#### **4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação Financeira;
- B) Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município;
- C) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CFTP Tempo Indeterminado – DESAS – 1 Assistente Operacional / Auxiliar de Apoio Operacional – Saúde;
- D) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/01/2024 e 31/01/2024;
- E) 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024;
- F) Concurso Público 12/2023 - Aquisição de bens - Viatura combinada para Recolha de Resíduos Urbanos Indiferenciados - Aprovação do relatório final e da minuta do contrato – Adjudicação;
- G) Empreitada – Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1 de Montemor-o-Novo (OPERAÇÃO Nº ALT20-02-5673-FEDER-000088- Requalificação J.I. Nº 1 Montemor) – Contrato nº 42/2021 – Revisão Ordinária de Preços (Provisória) - Ratificação

#### **5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) Feira Medieval 2024 – Proposta de Normativo.

#### **6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **A) Processos de Licenciamento**

De: RICARDO LUÍS FILIPE DA BOA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e piscina, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro beco 10, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: AGROFIAP LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de armazém industrial, a levar a efeito nas Courelas da Mata em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA BORGES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua Albino Cró Pimenta de Aguiar n.º 26, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANA CATARINA PORTELA MARINHO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de armazém, a levar a efeito na Courela de S. Domingos, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: PEROVSKITE TECH LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de armazém, a levar a efeito na Zona Industrial da Adua lote 49, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.

De: FERNANDO OSCAR FERREIRA, requerendo aprovação do projeto e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita nas Courelas da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: MONFURADO – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA LDA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de edificações erigidas na propriedade denominada “Herdade da Defesa”, freguesia de Santiago do Escoural.

De: EQUITECTO II SOLUÇÕES METÁLICAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA, requerendo aprovação do projeto e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de Parque de Campismo Rural sito na “Courela do Moinho”, freguesia do Ciborro.

De: E.I.P. SERVIÇOS S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de edifício industrial a levar a efeito na Zona Industrial da Adua Lote LE 5, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

#### **B) Processos de Requerimentos**

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído para a realização de Baile de Carnaval, a realizar nas instalações do Centro Cultural e Recreativo Popular 1.º de Maio em S. Geraldo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: FOROS VALE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído para a realização de Baile de Carnaval, a realizar nas instalações do Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: COMUNIDADE SÓCIO TERAPEUTICA CASA JOÃO CIDADE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de informação prévia para ampliação de instalações sitas no Olival das Casas Altas – Santa Margarida, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído para a realização de Festival para celebração do 30.º aniversário do núcleo de Montemor-o-Novo do Sporting Club de Portugal, a levar a efeito no Parque Municipal de Exposições Mercados e Feiras de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL RODRIGUES DA SILVA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para colocação de publicidade em viatura própria destinada a publicitar a “Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra – delegação de Montemor-o-Novo/Lavre”.

De: MARIANA CAROLINA UMBELINO, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado "Vale de Custas", em Cortiçadas de Lavre na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: JOAQUIM AUGUSTO DE ALMEIDA, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado "Ponte de Caminho de Ferro", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

#### **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

- A) Projeto de Requalificação do Parque Infantil do Jardim dos Cavalinhos, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de N.º Sr.ª da Vila, N.º Sr.ª do Bispo e Silveiras;
- B) Projeto de Execução de Estabilização de Aterro e Plataforma na Rua da Liberdade, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

#### **8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância n.º 01 de MMN – Auto de Medição dos Trabalhos Complementares n.º 06 – Informação n.º 44;
- B) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância n.º 01 de MMN – Auto de Medição dos Trabalhos Complementares n.º 07 – Informação n.º 45;
- C) Empreitada de Substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo – Auto de Medição n.º 04 – Informação n.º 06;
- D) Empreitada de Substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo – Auto de Receção Provisória – Informação n.º 07.

#### **9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL**

- A) Proposta de Colónia de Férias 2024 da Oficina da Criança e respetivo valor de inscrição.

#### **10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

- A) Proposta de atribuição de Novo Cartão Social MorSolidário / Escalão A)

#### **11. ATENDIMENTO A MUNICIPAIS**

##### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, acompanham esta reunião. Seguidamente o mesmo Edil questionou o Executivo presente, se existe concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, onde todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável.

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente questionou os Eleitos presentes se tem algum assunto para o Período Antes da Ordem do Dia.

##### **Desporto**

Foi o Senhor Vereador António Xavier que interveio inicialmente, para deixar uma palavra de apreço ao conterrâneo, Filipe Nuno, que terminou mais uma prova de Ultra Trail, com mais uma épica conquista. Uma prova difícil, mas que naturalmente o atleta nos habituou a conseguir superar, conquistando com esforço e dedicação, merecendo este reconhecimento.

Ainda no mesmo âmbito o Senhor Vereador António Xavier referiu que mais uma vez Montemor-o-Novo, tem atletas nas convocatórias da Associação de Futebol de Évora, nomeadamente do Grupo União Sport, Maria Reis, da Casa do Povo de Lavre, Carolina Dias, Inês Dias, Leonor Pinto e Maria Lisboa, Sub 9 e Sub 10 do Escalão Feminino. Parabenizou as atletas que continuam a ser convocadas,

demonstrando o trabalho desenvolvido pelo Grupo União Sport e pela Casa do Povo de Lavre, aos seus treinadores e aos pais que os acompanham.

#### **Equimor – 6º Raid Internacional**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier referiu que a Equimor organizou duas grandes provas, a primeira o 6º Raid Internacional que decorreu entre os dias 16 e 17 de fevereiro, trazendo a Montemor-o-Novo, representantes de oito Países, França, Espanha, Inglaterra, Finlândia, China, Áustria e a Taiwan, num total de 36 conjuntos a competir. Referiu a excelente organização, numa prova que continua a crescer, trazendo muita gente a Montemor-o-Novo. Parabizou os vencedores e todos os participantes e naturalmente à organização e a todos os voluntários.

#### **Circuito Por Trilhos do Montado 2024**

O Senhor Vereador António Xavier prosseguiu no uso da palavra para referir a primeira prova do Circuito por Trilhos do Montado 2024, sendo o 3º Trilho da Herdade dos Hospitais, com cerca de 500 pessoas a participar em todas as provas, ou seja, Trilho de 17 KM; Mini Trilho 10, Caminhada, Kids e Mini Kids, parabenizando mais uma vez a Equimor por excelente convívio que foi proporcionado.

#### **ACM – 11ª Edição do Torneio Cidade de Montemor**

Em nova intervenção o Senhor Vereador António Xavier referiu que no dia 18 de fevereiro, o ACM, participou e venceu a 11ª edição do Torneio Cidade de Montemor, contando com a participação de 30 nadadores, desde os mais pequeninos, cadetes a absolutos, os quais conseguiram a vitória tão desejada na classificação por equipas. O torneio contou com cerca de 150 atletas de 9 clubes, tendo sido um dia agradável nas Piscinas Municipais. Parabéns ao ACM e a toda a sua organização.

#### **Turismo**

Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier informou que no dia de ontem (terça-feira), ocorreu a 1ª Bolsa de Empregabilidade do Turismo na Região Alentejo, tendo lugar na Arena de Évora. Foi uma atividade bastante interessante, com a presença de 50 empresas, contando com o apoio do Turismo de Portugal, a entidade da Região de Turismo, bem como a Câmara Municipal de Évora. Disse ainda o Senhor Vereador que tinha estado presente, parecendo-lhe um bom modelo para impulsionar as oportunidades laborais no setor da hotelaria, restauração e também no turismo. Disse ainda que o Concelho de Montemor-o-Novo esteve representado pelas entidades hoteleiras L'and Vineyards, e Herdade do Barrocal de Baixo.

#### **BTL**

Sobre a Bolsa de Turismo em Lisboa, o Senhor Vereador António Xavier disse que entre os dias 28 de fevereiro a 2 de março, o Município de Montemor-o-Novo estará representado com um Stand, onde haverá várias atividades, alusivas ao Concelho.

#### **Projeto DogMorBol**

Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereadora Silvia Santos agradecendo aos alunos, aos professores, às famílias do 6º Ano, Turma E) e a todos os parceiros envolvidos na realização de um projeto DogMorBol, e que delinearão pensando no Canil Municipal. Este é um projeto desta turma no âmbito do desafio lançado pelo Gabinete de Empreendedorismo da Câmara Municipal aos alunos do Agrupamento de Escolas, em que se pretende que desenvolvam projetos inovadores, promovendo os objetivos de desenvolvimento sustentável. Disse ainda a Senhora Vereadora que esta turma escolheu o Canil Municipal, e que no dia 15 de fevereiro ocorreu uma atividade, onde estiveram presentes também em parceria alguns utentes da Associação 29 de Abril, que se juntaram a este projeto, com o objetivo de divulgação e sensibilização, para a adoção responsável de animais. Finalizou, agradecendo a todos os voluntários do Canil Municipal, que diariamente participam em várias iniciativas.

### **6ª Reunião da Equipa de Acompanhamento e Monitorização da Ação Social**

Informou ainda a Senhora Vereadora Silvia Santos que decorreu a sexta reunião da equipa de acompanhamento e monitorização da Ação Social. Nessa reunião foi feita a análise do processo de transferência de competências nesta área, foram também pedidos alguns esclarecimentos à Segurança Social. Ainda nessa reunião foi dado o feedback do trabalho desenvolvido pela Santa Casa da Misericórdia no que diz respeito ao serviço de atendimento e acompanhamento social, assim como RSI. Os constrangimentos de um modo geral têm a ver principalmente com questões a nível da aplicação ASIP, sendo comum a todos os municípios. Nessa reunião foram também identificadas algumas necessidades, sobretudo o nível de formação, que só agora com o decorrer da transferência de competências é possível identificar. Esta formação é dada pela Segurança Social, estando algumas agendadas.

### **Reunião com Freguesias do Concelho**

Prosseguindo a sua intervenção a Senhora Vereadora Silvia Santos referiu que no dia 20 de fevereiro teve uma reunião conjunta com as Juntas de Freguesia do Concelho, para discussão e definição de atividades a nível do desporto, cultura, arte, protocolo local, e Feira da Luz 2024 (Espaço das Freguesias), e ainda outras questões de logística relativas ao Gabinete de Apoio às Freguesias.

### **Pedido de documentos**

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto dizendo que os eleitos da CDU irão fazer chegar um requerimento a solicitar um conjunto de documentos, passando a explicar: Envio de listagem mensal com os procedimentos para iniciar e a decorrer no Município, atualizada; a lista de projetos em desenvolvimento do Gabinete de Projetos e contratação externa; Relatórios de monitorização da despesa de transferência de competências em educação, saúde e ação social.

### **Festas de Verão / Ciclo da Primavera**

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes dizendo que no seguimento da intervenção da Senhora Vereadora Silvia Santos, disse que também esteve presente na mesma reunião com as freguesias do Concelho, onde foi referido as Festas de Verão, tendo o seu epicentro na estação do Verão. Foi elaborada uma calendarização para que não haja uma sobreposição de atividades. Relativamente ainda às Festas de Verão, foi realizado um levantamento das necessidades de materiais por cada uma das quase vinte comissões de festas que estiveram presentes na reunião, a fim de otimizar os recursos existentes, a possibilidade de partilha, assim como a cedência dos materiais cheguem atempadamente aos locais onde se realizam os eventos. Nessa reunião foi realçada a importância do envio atempado dos pedidos e da solicitação de licenciamentos através da plataforma "No Paper".

Referiu ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que foi referenciado também o Ciclo da Primavera 2024, o qual constitui um projeto cultural de referência para o Concelho e como tal existe o interesse em ser mantido. Este projeto sempre teve o propósito de descentralização cultural e por isso acontece nas várias Freguesias do Concelho, com a apresentação de propostas de âmbito regional e local onde se potencia a atividade de diversos artistas, criadores e intérpretes locais, permitindo também que os mesmos possam de alguma forma divulgar os seus trabalhos. Referiu também a importância de se envolver os agentes culturais locais. Disse ainda, que do ponto de vista da efetivação e da programação, foi importante definir a seleção de espetáculos pelas Freguesias, tendo um plafond definido. Existe igualmente uma coparticipação das freguesias, que inclui um plafond logístico e o pagamento de refeições das pessoas envolvidas. Foram detetadas algumas fragilidades ao longo dos tempos, relativamente àquilo que é o Ciclo da Primavera, tendo sido a repetição da programação em muitas localidades, ou seja, a repetição de conteúdos, podendo criar a ideia de uma programação pouco diversificada. Concluiu a sua intervenção dizendo que este Executivo, neste diálogo com as Freguesias, relativamente ao Ciclo da Primavera, que o mesmo não deverá perder a sua identidade, ir para além de meros momentos de animação e entretenimento, que são também importantes, mas

que o Ciclo da Primavera deve dar corpo sobretudo a uma descentralização assente numa matriz cultural e artística, a qual esteve na base da sua génese.

Relativamente ao Ciclo da Primavera e Festas de Verão o Senhor Vereador Gil Porto disse que tinha ficado estupefacto com a intervenção do Senhor Vereador Henrique Lopes, porque nada do que disse é novo, mas foi apresentado como se fosse, tudo o que é coparticipações financeiras e logísticas, foi sempre assim, desde as escolhas da programação por cada freguesia, à liberdade lógica de efetivar as escolhas e aplicar nas datas e nos espetáculos que eram escolhidos. Relativamente à repetição de espetáculos que o Senhor Vereador Henrique Lopes referiu, em algumas datas, deriva na liberdade de cada freguesia para fazer a sua escolha com as suas associações locais ou não. Portanto fazer essa escolha dava efetivamente aqui alguma repetição. E ainda questionou o Vereador Henrique Lopes sobre a intervenção anterior qual é a matriz e a identidade do Ciclo da Primavera?

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes dizendo que percebeu as palavras ditas pelo Senhor Vereador Gil Porto. Disse que tinha muito presente a génese do Ciclo da Primavera e até do anterior Ciclo de Outono, tendo a noção perfeita de quem foram os arquitetos dos mesmos. No Ciclo da Primavera e quando se fala da sua matriz, é no sentido de a mesma cumprir o propósito de se fazer uma verdadeira descentralização cultural nas várias freguesias do concelho. Referiu que, existe a opção de algumas freguesias na programação de espetáculos durante os meses do ciclo apenas como forma de animação e entretenimento para as suas iniciativas o que não vai ao encontro de algumas das premissas do Ciclo da Primavera não traduzindo desta forma a ideia de um quadro de programação com identidade cultural e artística. Disse ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que as boas ideias, os bons projetos não devem acabar, sendo uma preocupação deste executivo avaliar a pertinência dos mesmos.

Ainda o Senhor Vereador Gil Porto disse que neste lugar estão a representar forças políticas distintas. Em alguns pontos existe uma perceção semelhante, até na sua larga maioria, notas distintas. Neste caso a pergunta foi feita, porque no que foi apresentado relativamente às Festas de Verão, não existiu nada de novo, porque cada Comissão de Festas tem a sua ideia, tem os seus dados e pedem apoio ao Município, nomeadamente logístico.

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente disse que toda esta alteração está a ser articulada com a Câmara Municipal, Vereadores com Pelouros e com as Juntas de Freguesia, e aceite por estas, por isso faz parte de um trabalho conjunto, entre os Vereadores com Pelouros e as Juntas de Freguesia, e desse trabalho resultará uma alteração, que naturalmente, será do agrado de todos, havendo um trabalho colaborativo de todos.

Ainda em relação ao Ciclo da Primavera o Senhor Vereador Henrique Lopes, disse que o diálogo de proximidade, com as Freguesias foi uma discussão aberta, não foi imposto e foi dado espaço para cada um expor exatamente aquilo que sentia, quer as virtudes, assim como as fragilidades, isto sim, é democracia, fazendo-se neste sentido.

Em resposta o Senhor Vereador Gil Porto disse que sempre foram feitas reuniões com as Freguesias, não sendo nada de novo.

### **Programação do Festival de Teatro**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto disse que há 15 dias atrás o Senhor Vereador Henrique Lopes lhe tinha dito que a programação do Festival do Teatro iria sair no dia 9 de fevereiro, e até esta data nada foi publicado, e na teoria, iniciar-se-á no início de março. Opinou ainda o Senhor Vereador Gil Porto que politicamente não concorda com o método de trabalho deste executivo, havendo um trabalho de trás que estava consolidado e que está a ser alterado. E neste momento está a ver que o trabalho feito há mais de trinta anos de efetivação de uma programação cultural diversificada e descentralizada que já existia, está a ser destruído sem haver a coragem política de o assumir.

Em relação ao Festival do Teatro, o Senhor Presidente disse que se estava à espera de uma decisão do financiamento da DGArtes, para a programação, tendo sido aceite felizmente, a Câmara irá ter comparticipação da DGArtes, num montante de 100 mil euros anuais, durante 4 anos para a

programação cultural e daí não ter saído sequer ainda a Agenda Cultural, bem como a programação do mês do Teatro. Mas já se está em condições, com este apoio da DGArtes um financiamento de 50% das iniciativas culturais propostas pelo Município de Montemor-o-Novo, sendo um apoio de 400 mil euros em 4 anos da DGArtes à atividade cultural de Montemor-o-Novo. Disse ainda o Senhor Presidente que as alterações que estão a surgir, na sua opinião são naturais de um Executivo diferente em funções, mas sempre, articuladas com as Juntas de Freguesia, sempre na procura de melhores resultados e de mais espetadores, de iniciativas com mais presenças, ao invés de iniciativas desertas e com poucas pessoas a participarem e a assistir.

De novo usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes dizendo que a Festa do Teatro foi divulgada na semana passada e hoje o cartaz com toda a programação está para validação, nas estruturas da DGArtes que participam e também nas estruturas locais. Informou que a programação será distribuída brevemente.

Relativamente ao fecho da programação de Montemor-o-Novo o Senhor Vereador Gil Porto disse com base numa candidatura que está aprovada há um conjunto de semanas, estando-se à espera do relatório e afinal este financiamento não é para Montemor-o-Novo, mas sim para o Cine Teatro Curvo Semedo que pertence à Rede de Teatros, tendo sido candidata e aprovada em 2020, sendo uma candidatura a financiamento feita pelo Executivo CDU e que após as eleições, os eleitos do PS decidiram não recorrer. Disse ainda o Senhor Vereador Gil Porto que o Senhor Presidente está a dizer coisas sem conhecimento, porque os 400 mil euros são para 4 anos no âmbito da rede de teatros e não para a programação no concelho. Caso o Cine Teatro Curvo Semedo avance para obras, então excecionalmente, o valor poderá ser usado para programação fora do espaço. Mas já agora, será conveniente essa questão estar decidida e tratada com as estruturas locais, pois irá ter impacto nos seus planos de atividades e nos financiamentos adquiridos.

#### **Constituição da Associação Évora 2027**

Relativamente ao assunto acima referido, o Senhor Vereador Gil Porto assinalou que no dia de ontem (20 de fevereiro), foi constituída a Associação Évora 2027, tendo sido um passo importante e decisivo para que uma Capital Europeia da Cultura se efetive e que tudo o que entrelaça nesse processo e neste momento do ano 2027 se desenvolva realmente de acordo com a candidatura que foi aceite e aprovada no âmbito da Comissão Europeia e do próprio Governo. Disse ainda que esta Associação vai gerir o processo e a sua efetivação, com oito entidades, sendo de facto uma garantia de que este processo irá decorrer da melhor forma.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para saudar a Associação constituída no dia de ontem para Évora, a Capital Europeia da Cultura, desejando que este projeto fosse um desígnio do Alentejo, tendo sido aprovado por todos os Concelhos do Alentejo, por todo o território e que fosse um projeto de capacitação do território e de dinâmica territorial que envolvesse todos os Concelhos do Alentejo, a trabalhar para a Capital Europeia da Cultura, Évora 2027.

Ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes deixou uma nota positiva sobre a criação desta Associação, tendo também uma expectativa desta Associação e programação de tudo aquilo que é o envelope que constitui depois para Évora Capital Europeia da Cultura 2027, que possam também de alguma forma todos os Concelhos que fazem parte do território do "Vagar", ter um processo positivo de contaminação e sentirem de facto que a poluição cultural que chegue também de alguma forma a esses territórios. Disse ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que se dê eco ao território num todo, sabendo que Évora é naturalmente ela a Capital. Referiu ainda que um processo de descentralização também seria importante acontecer de alguma forma, ou seja descentralizar o "Vagar" pelo território, para lhe dar mais realce, bem como possibilidades de intervenções em edifícios.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto esclareceu que profissionalmente está envolvido neste processo, esclarecendo que não existe valor, para infraestruturas no território. O pacote financeiro que virá, será para programação cultural, sendo 70% já definida em programação presente em Bid Book e o restante 30% para candidaturas. Disse ainda que existem projetos inscritos em Bid Book no território do Concelho de Montemor-o-Novo com as estruturas, mais que não seja

porque Montemor-o-Novo é realmente um farol, a nível cultural, em Portugal. Depois vai existir as Calls, para concorrer, em que qualquer estrutura que tenha sido criada antes do dia 7 de dezembro de 2022 o pode fazer, neste sentido pode haver mais abertura. No ponto de vista das infraestruturas, não há, e o que vai haver de intervenção é fora da linha da Capital Europeia da Cultura, sendo claro como vai funcionar. Referiu ainda o Senhor Vereador Gil Porto que os 400 mil euros conseguidos em 4 anos para Montemor-o-Novo, são para o Distrito de Évora, para o Alentejo, e com certeza que cada Município fizer o seu contributo, tal como Montemor-o-Novo tem feito, sendo óbvio que é um trabalho positivo para que todos possam ser Capital Europeia da Cultura até 2027, que se mantenha o critério de trabalho que será aplicado e desenvolvido por cada um dos Municípios.

Ainda sobre esta questão o Senhor Presidente referiu que o Município de Montemor-o-Novo, conta com duas infraestruturas gigantescas ao serviço de Évora Capital Europeia da Cultura.

Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para a Ordem de trabalhos:

## **1.GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO**

Iniciou o Senhor Presidente a apresentação da Ordem de Trabalhos, colocando o primeiro ponto a discussão:

### **A) Proposta de Ata nº 26 de 27/12/2023**

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, com as alterações propostas. O Sr. Vereador Henrique Lopes e a Sra. Vereadora Graça Nascimento não participaram na discussão e votação por não terem estado presentes.

## **2.GABINETE APOIO FREGUESIAS**

Relativamente ao Ponto 2, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Silvia Santos, para fazer a sua apresentação, os quais se passam a transcrever:

### **A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Foros de Vale de Figueira para “Gestão de Refeições e Refeitórios Escolares – Lanches Escolares”**

*“Considerando que:*

*Os contratos interadministrativos têm por objeto a delegação de competências do Município de Montemor-o-Novo, às Juntas de Freguesia no que diz respeito às competências de Gestão de Refeições e Refeitórios Escolares – Lanches Escolares, conforme disposto na alínea hh) do nº 1 do artº 33 do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.*

*Assim, e para dar resposta às circunstâncias atuais na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, submete-se para aprovação, através da presente Comunicação, a proposta de Contrato Interadministrativo supramencionada em título, a vigorar no ano letivo 2023-2024 (2º e 3º período) e 1º período do ano letivo 2024-2025, cuja cópia de anexa.*

*Para tal foi também solicitada à DAGF-UCG cabimentação para a referida despesa (cabimento nº 688/2024).*

*Mais se informa que, caso mereça concordância a supracitada Proposta, deverá ser submetida à Assembleia Municipal para deliberação.*

*À consideração superior.”*

A Proposta de Contrato Interadministrativo anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

**B) Proposta de Adendas aos Contratos Interadministrativos entre o Município de Montemor-o-Novo e as diversas Freguesias do Concelho para: - Gestão de Refeições e Refeitórios Escolares; Gestão de Refeições e Refeitórios Escolares – Lanches Escolares e Gestão de Transportes Escolares**

*“Considerando que,*

*Os contratos interadministrativos têm por objeto a delegação de competências do Município de Montemor-o-Novo, às Juntas de Freguesia no que diz respeito às competências de Gestão dos Refeitórios Escolares – Lanches Escolares; Gestão de Refeições Escolares (conforme disposto na alínea hh) do nº1 do artº 33 do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro); e às competências de Gestão de Transportes Escolares (conforme disposto na alínea gg) do nº 1 do artº 33 do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação conjugado com o artº 36 do DL nº 21/2019 de 30 de janeiro na sua atual redação).*

*Para que, se continue a efetuar os serviços de Lanches, Refeições e Transportes Escolares no Ano Letivo 2023-2024 (2º e 3º período) e no 1º período do Ano Letivo 2024-2025, solicita-se a emissão da respetiva cabimentação, de acordo com o quadro abaixo, por forma a propor-se ao Órgão executivo a aprovação das respetivas Adendas aos Contratos Interadministrativos aprovados pela AM a 24/06/2022 e outorgados a 29/06/2022.*

<b>FREGUESIA</b>	<b>REFEIÇÕES ESCOLARES</b>	<b>LANCHES ESCOLARES</b>	<b>TRANSPORTES ESCOLARES</b>
UF VILA BISPO E SILVEIRAS	25 000,00€	5 000,00€	2 000,00€
UF CORT LAVRE E LAVRE		2 000,00€	58 000,00€
JF CABRELA	13 000,00€	600,00€	30 000,00€
JF FOROS VALE FIGUEIRA	20 000,00€		22 500,00€
JF ESCOURAL			28 000,00€
JF S. CRISTÓVÃO		900,00€	28 000,00€

*À consideração superior.”*

A Proposta de Adendas aos Contratos Interadministrativos anexas foram rubricadas por todos os eleitos presentes na reunião, as quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

**C) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de S. Cristóvão para “Obras de Requalificação da Unidade de Saúde de S. Cristóvão”**

*“Deu entrada neste Município “Pedido de proposta de protocolo” proveniente do Sr. Presidente da Freguesia de S. Cristóvão, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para a “Obras de Requalificação da Unidade de Saúde de S. Cristóvão”, consideradas “essenciais para o normal funcionamento daquela Unidade de Saúde”, anexando para o efeito e-mail com a informação de abertura de procedimento pré-contratual, no valor de 18 546,86€ com IVA incluído, que obtiveram junto de “empresas especializadas no ramo”.*

*Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de protocolo de colaboração, com a referida Freguesia, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.*

*A comparticipação financeira no valor de 18 546,86€ (dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.*

*Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.*

*À consideração superior."*

A Proposta de Protocolo referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Relativamente a esta questão o Senhor Presidente acrescentou alguma informação, dizendo que a Junta de Freguesia de S. Cristóvão solicitou este pedido de proposta de Protocolo, para as obras referidas e, com comparticipação financeira correspondente a 100% do total da despesa, rondando o valor de 18.546,86€.

Sobre esta questão o Senhor Vereador António Pinetra usou da palavra referindo que o Executivo anterior era sempre criticado pela oposição, quando os protocolos semelhantes a este, eram trazidos para reunião de câmara, para serem deliberados e posteriormente enviados para a Assembleia Municipal, porque as obras já se encontravam efetuadas.

Disse ainda o Senhor Vereador António Pinetra, que não é pela questão do apoio, embora a solução encontrada provavelmente se fosse o Executivo CDU à frente dos destinos da Câmara, não seria esta, porque considera que não havia necessidade da Junta de Freguesia estar a pagar uma renda de um espaço, podendo existir outras alternativas, para um posto médico, ou seja, requalifica-lo. Disse ainda que sabia que o Posto Médico já foi inaugurado, questionou o Executivo, se tem alguma data previsível para um médico nesta unidade de Saúde.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que, aquando o Senhor Vereador António Pinetra pediu a palavra, de momento pensou, que seria para dar os parabéns à Junta de Freguesia de S. Cristóvão e ao Município, por terem proporcionado excelentes condições aos utentes, sendo esta a preocupação deste Executivo. Relativamente à contratação de médicos, o Senhor Presidente disse que estava com esperança em que alguns médicos se instalassem no nosso Concelho, porque estão a decorrer reuniões, e já alguns manifestaram interesse em virem para o Concelho de Montemor-o-Novo.

Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, dizendo que relativamente ao outro espaço que existia, em S. Cristóvão, teve a oportunidade de o visitar várias vezes, que na sua opinião não seria possível reabilitá-lo e criar uma Unidade de Saúde em condições. Disse ainda a Senhora Vereadora, que congratula a atitude da Junta de Freguesia de S. Cristóvão. Relativamente à questão dos médicos é uma situação preocupante deste Executivo, existindo déficit de médicos no Concelho de Montemor-o-Novo. Disse ainda a Senhora Vereadora que já estão agendadas reuniões para análise da situação, estando o Executivo, predisposto em contribuir e ajudar a encontrar soluções, também para as outras freguesias, para que os utentes tenham acesso a cuidados de saúde primários, e que não tenham de se deslocar à cidade.

Relativamente a esta questão o Senhor Vereador António Pinetra disse ainda que não poderia dar os parabéns ao que não conhecia, acreditando que poderá estar um espaço excelente, não colocando isso em causa. Em relação às questões de saúde, e ao que foi dito pela Senhora Vereadora Sílvia Santos, também comunga da mesma preocupação, pois com certeza que todos querem que a população tenha todas as condições, para ter direito à saúde. Opinou ainda que não é a Câmara que tem competência para arranjar médicos para o Concelho, ou criar condições de habitabilidade. Finalizou a sua intervenção dizendo que por tudo o que foi dito a população de S. Cristóvão tem condições, mas o

mais importante era terem médico, pois têm de se deslocar da sua localidade para terem uma consulta.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto dirigindo-se ao Senhor Vereador António Xavier, para o questionar se ele está lembrado enquanto eleito na Assembleia Municipal, que várias vezes criticou, situações semelhantes a esta que está a ser apresentada presentemente, manifestando sempre o seu desacordo, porque quando estes protocolos iam para a Assembleia Municipal, de intervenções que já estavam efetuadas. Disse ser importante ficar realçado esta situação, porque durante vários anos isto foi um motivo de ataque à questão da transparência, ou seja, à maneira como o Executivo anterior trabalhava, e depois a seguir, faz-se de igual forma, porque anteriormente havia o desconhecimento da causa.

Interveio novamente o Senhor Presidente que antes de passar a palavra ao Senhor Vereador António Xavier, disse que neste caso se houver algum risco em o documento não ser aprovado, em Assembleia Municipal será a Junta de Freguesia a acarretar a despesa. Referiu ainda que o Executivo da Junta de Freguesia decidiu mudar para um espaço arrendado, um sítio mais nobre, e bem localizado, com melhores condições para a Junta de Freguesia funcionar. E o antigo espaço, que é do município de Montemor-o-Novo, passar a ser um posto médico, para que as pessoas estejam nas devidas condições, o que não existia anteriormente. Em suma, o Senhor Presidente disse que os Eleitos da oposição deveriam manifestar o seu contentamento com o trabalho feito em prol da população de S. Cristóvão. Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier dizendo que já se está a fazer desse tipo de intervenções uma prática recorrente, em que o Senhor Vereador Gil Porto se repete com o mesmo discurso. Disse que continua a discordar com este modo de trabalho, dos protocolos virem a Reunião de Câmara depois da obra estar efetuada. Opinou ainda que se deve trabalhar para que isso não aconteça, mas neste caso, valores mais altos se levantaram. Ainda o Senhor Vereador António Xavier disse que desde 2013 até 2023, aconteceu foi que a população daquela localidade ter de esperar na rua pela sua consulta. Em relação aos médicos e enfermeiros que iam àquele posto de saúde, tinham de sofrer de condições miseráveis, desde o cheiro a mofo, há humidade, sem condições dignas para fazerem o seu trabalho, o que aconteceu 11 anos consecutivos e, presentemente deixou de o acontecer, sendo muito importante.

Ainda o Senhor Vereador António Pinetra disse que deixou de acontecer, porque não existe médico, sendo esta a realidade.

Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereador Silvia Santos dizendo que não lhe parece de todo que esta seja a melhor forma de trabalhar, por isso tem pedido às Juntas de Freguesia, para colocarem nas suas GOP's todos os Protocolos que pretendem e para que seja atempadamente pensado em termos de orçamento. No entanto, tendo o Pelouro das Freguesias e da Saúde, disse que esta situação como aconteceu nesta Junta, nunca poderia deixar que não acontecesse, em prol de não se fazer obra em determinado sítio. Deu vários exemplos com esta situação de postos médicos em Silveiras, Cortiçadas de Lavre, tendo já sido feitas algumas intervenções. Disse ainda a Senhora Vereadora que este Executivo estará cá sempre que for necessário para fazer Protocolos com as Juntas de Freguesia, ou para a Câmara Municipal resolver situações, de extrema importância.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **D)Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Cabrela para "Melhoramentos do Edifício do Jardim de Infância de Cabrela"**

*"Deu entrada neste Município "Pedido de proposta de protocolo" proveniente da Sr<sup>a</sup>. Presidente da Freguesia de Cabrela, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para "Melhoramentos no Edifício do Jardim de Infância (Antiga EB!) de Cabrela" propriedade da mencionada autarquia local, considerado "essencial para o funcionamento daquele edifício", anexando para o respetivo efeito a informação de abertura de procedimento pré-contratual, no valor de 3 453,78€ com IVA incluído, que obtiveram junto de "empresas especializadas no ramo".*

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de protocolo de colaboração, com a referida Freguesia de Cabrela, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

A participação financeira no valor de 3 453,78€ (três mil quatrocentos e cinquenta e três euros e setenta e oito cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.

À consideração superior.”

A Proposta de Protocolo de Colaboração referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

### **3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

Foi o Senhor Presidente que interveio novamente para apresentar as alíneas constantes do Ponto 3.

#### **A) Proposta de Apoio para deslocação (Sobreiro/Mafra) - ARPI de Montemor-o-Novo**

“Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo, para deslocação a Sobreiro/Mafra, no dia 7 de setembro de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 780 € (Setecentos e Oitenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Sobreiro/Mafra.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 546 € (Quinhentos e Quarenta e Seis Euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

#### **B) Proposta de Apoio para deslocação (Cabo da Roca) – ARPI de Silveiras;**

“Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Silveiras, para deslocação ao Cabo da Roca, no dia 23 de setembro de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 895 € (Oitocentos e Noventa e Cinco Euros), para assegurar a viagem de ida e volta ao Cabo da Roca.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Silveiras para o apoio a esta deslocação no valor de 626,50 € (Seiscentos e Vinte e Seis Euros e Cinquenta Cêntimos – PAM

2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

#### **C) Proposta de Apoio para deslocação (Elvas) – ARPI da Freguesia de Cabrela**

“Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Cabrela, para deslocação a Elvas, no dia 8 de outubro de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 1.000 € (Mil Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Elvas.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Cabrela para o apoio a esta deslocação no valor de 700 € (Setecentos Euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

#### **D) Proposta de Apoio para deslocação (Lisboa) – “Aprender a Ser” – Associação de Pais da EB2 de Montemor-o-Novo**

“Na sequência do pedido da “Aprender a Ser” – Associação de Pais da EB Nº2 de Montemor-o-Novo, para deslocação a Lisboa, no dia 31 de março de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 450 € (Quatrocentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à “Aprender a Ser” – Associação de Pais da EB Nº2 de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 315 € (Trezentos e Quinze Euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

#### **E) Proposta de Apoio para deslocação (Redondo) – ARPI de S. Cristóvão**

“Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Cristóvão, para deslocação a Redondo, no dia 4 de agosto de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 600 € (Seiscentos Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Redondo.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a

*concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Cristóvão para o apoio a esta deslocação no valor de 420 € (Quatrocentos e Vinte Euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

#### **F) Proposta de Renovação de Protocolo para 2024 / Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo**

*“O desenvolvimento na área social, cultural e humanitária, tem sempre merecido de há muitos anos a esta parte, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo, sendo o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida das populações uma das suas prioridades, promovendo políticas municipais de âmbito social no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública.*

*Considerando a importância que a Liga de Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo desenvolve na área social e cultural, apresentado um trabalho continuado e regular, propõe-se a renovação do Protocolo para apoio ao funcionamento da Associação para o ano de 2024 de acordo com a cláusula 4 do referido Protocolo.*

*Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 2.520 € (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Euros).*

*A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma:*

*- Seis prestações de 420,00 € (Quatrocentos e Vinte Euros), a liquidar até ao final dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro de 2024.*

*Junto se anexa cópia do Protocolo elaborado e assinado em 2020.”*

O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

#### **G) Proposta de Apoio para aquisição de Equipamento (Ar Condicionado) – Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela**

*“Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Cabrela, para deslocação a Elvas, no dia 8 de outubro de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 1.000 € (Mil Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Elvas.*

*No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de*

*Cabrela para o apoio a esta deslocação no valor de 700 € (Setecentos Euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

#### **H) Proposta de atribuição de Subsídio Ordinário / Ano 2022 – Associação de Pais da Escola Básica de S. Mateus**

*“No âmbito do conjunto de apoios disponibilizados pelo Município à generalidade das associações sem fins lucrativos do concelho, com vista a contribuir para a concretização dos seus projetos e iniciativas que no seu conjunto constituem a base da forte dinâmica empreendedora sobejamente reconhecida localmente e não só, a Associação de Pais da Escola Básica de S. Mateus retomou, também ela, a sua atividade no final do ano de 2021, depois de um interregno durante algum período de tempo, em razão do qual a autarquia se dispõe a apoiar, à semelhança das demais, este importante trabalho de proximidade com a comunidade escolar.*

*Fazendo uso das suas atribuições e competências e tendo por base a política autárquica que vem sendo direcionada ao movimento associativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação de Pais da Escola Básica de S. Mateus um subsídio ordinário no valor de 765,13 € em apoio à concretização do plano de atividades de 2022 da referida Associação, com fundamento na alínea u), n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de atribuição de subsídio apresentada.

#### **I) Proposta de Apoio para aquisição de Equipamento (Ar Condicionado) – ARPI da Freguesia de Cabrela**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Cabrela se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*A Associação Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Cabrela, solicitou apoio para a aquisição de um equipamento de Ar Condicionado cujo o orçamento global apresentado é de 1.476,00 € (Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Euros) para colmatar as condições térmicas onde a associação desenvolve a sua atividade.*

*No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio à aquisição de um aparelho de Ar Condicionado no valor de 664,20 € (Seiscentos e Sessenta e Quatro Euros e Vinte Cêntimos; PPI 2013/I/9) à Associação Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Cabrela, tendo por base o apoio 45 % da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

**J) Proposta de Apoio para deslocação (Tavira) – Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo**

*“Na sequência do pedido do Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, para apoio à deslocação a Tavira no passado dia 19 agosto de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro no valor de 840,00 € (oitocentos e quarenta euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Tavira.*

*No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 588,00 € (quinhentos e oitenta e oito euros – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

**K) Proposta de Apoio para deslocação (Matosinhos) – Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo**

*“Na sequência do pedido do Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, para apoio à deslocação a Matosinhos no passado dia 5 agosto de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro no valor de 1 730,00 € (mil setecentos e trinta euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Matosinhos.*

*No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 700,00 € (mil duzentos e onze euros – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

**L) Proposta de Apoio para deslocação (Campo Maior) – Grupo dos Amigos de Montemor**

*“Na sequência do pedido do Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo, para apoio à deslocação a Campo Maior no passado dia 30 de outubro de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro no valor de 600,00 € (seiscentos euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Campo Maior.*

*No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 420,00 € (quatrocentos e vinte euros – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos*

compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

**M) Proposta de Apoio / Escola de Música/ Meses de outubro a dezembro de 2023 – Associação de Formação Artística e Bem Estar**

“No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar, para apoio às aulas de música, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, no valor total de 674,00 € (Seiscentos e Setenta e Quatro Euros - PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.

Aulas Música – Mês Outubro 2023

Alunos com Participação Mensal

Nº alunos	Nº de horas/mês	Compart. Mensal p/ aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subs. Atribuído p/ aluno	Total
8	4	10,00€	4,00€	8,00€	64,00€
3	8	20,00€	4,00€	6,00€	18,00€
4	4	8,00€	5,00€	6,00€	24,00€
17	8	40,00€	2,00€	6,00€	102,00€
32					208,00€

Aulas Música – Mês Novembro 2023

Alunos com Participação Mensal

Nº alunos	Nº de horas/mês	Compart. Mensal p/ aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subs. Atribuído p/ aluno	Total
9	4	10,00€	4,00€	8,00€	72,00€
3	8	20,00€	4,00€	6,00€	18,00€
4	4	8,00€	5,00€	6,00€	24,00€
20	8	40,00€	2,00€	6,00€	102,00€
36					234,00€

Aulas Música – Mês Dezembro 2023

Alunos com Participação Mensal

Nº alunos	Nº de horas/mês	Compart. Mensal p/ aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subs. Atribuído p/ aluno	Total
8	4	10,00€	4,00€	8,00€	64,00€
4	8	20,00€	4,00€	6,00€	24,00€
3	4	8,00€	5,00€	6,00€	18,00€
17	8	40,00€	2,00€	6,00€	102,00€
3	4	40,00€	1,00€	6,00€	18,00€
1	4	16,00€	2,50€	6,00€	6,00€
36					232,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

#### **N) Proposta de atribuição de subsídio ordinário / Anos 2021 e 2022 – Associações Culturais**

*“O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.*

*O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.*

*De acordo com os Fatores de Ponderação, Avaliação e Peso Relativo para Atribuição dos Subsídios Ordinários ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, aprovados na Reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2008, junta-se proposta elaborada pelos serviços, de atribuição de subsídio anual às Associações de Carácter Cultural, referente aos anos de 2021 e 2022 no valor de 19.187,51 € (Dezanove Mil, Cento e Oitenta e Sete Euros e Cinquenta e Um Cêntimos).*

A proposta elaborada pelos serviços, de atribuição de subsídio anual às Associações de carácter Cultural anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Sobre esta matéria o Senhor Vereador Gil Porto questionou o Executivo qual a razão de não vir a Reunião de Câmara também os subsídios ordinários relativos ao ano 2023, deixando já este assunto resolvido, de acordo com os critérios aprovados.

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara disse que de facto estes apoios, vem a Reunião de Câmara tardiamente, devido a dificuldades de cabimentação e por algumas Instituições entregarem a documentação atrasada. Disse ainda que em relação ao ano 2023, está a ser encerrado, também porque ainda existe documentação não entregue por parte destas Instituições, o que não seria possível liquidar já nesta altura. No entanto assim que a documentação estiver toda entregue a Câmara Municipal irá ver da sua possível cabimentação e atribuição.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; três votos favoráveis dos Eleitos da CDU e uma abstenção do Eleito do CDS/PSD, a proposta de atribuição de subsídio apresentada.

#### **O) Proposta de Contrato de Programa Época para o Ano 2023-24 / Associação Desportiva Linces de Montemor**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Desportiva Linces de Montemor se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*Considerando a importância que a Associação Desportiva Linces de Montemor desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2023/24 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.*

*O Município de Montemor-o-Novo perspectiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 1.000,00 € (Mil Euros; PAM 2023/A/4), divididos da seguinte forma: 300 € em Provas Regionais; 500 € em Provas Nacionais e 200 € em Provas Internacionais, o pagamento é efetuado através a apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações.*

*O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município de Montemor-o-Novo concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pela Associação Desportiva Lince de Montemor.”*

O referido Contrato de Programa foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato de Programa para o Ano 2023/24, supramencionada.

#### **P) Proposta de Contrato de Programa Época para o Ano 2023-24 / Grupo Estrela Escouralense**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Grupo Estrela Escouralense se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*Considerando a importância que o Grupo Estrela Escouralense o desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2023/24 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.*

*O Município de Montemor-o-Novo perspectiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 4.500,00 € (Quatro Mil e Quinhentos Euros; PAM 2023/A/4 – 3.500,00 €; PPI 2013/I/156 – 1.000,00 €), distribuídos da seguinte forma e mediante apresentação de fatura, a investir em:*

- a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;*
  - b) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;*
  - c) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;*
  - d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;*
  - e) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação das instalações existentes;*
- O pagamento é efetuado através a apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações.*

*O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município de Montemor-o-Novo concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pelo Grupo Estrela Escouralense.”*

O referido Contrato de Programa foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato de Programa para o Ano 2023/24, supramencionada.

#### **Q) Proposta de Contrato de Programa Época para o Ano 2023-24 / Associação de Xadrez a Torre**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Associação de Xadrez a Torre se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*Considerando a importância que o Associação de Xadrez a Torre desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2023/24 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.*

*O Município de Montemor-o-Novo perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 8.500,00 € (Oito Mil e Quinhentos Euros – PAM 2023/A/3), mediante apresentação de fatura e aprovação do Gabinete das Associações, a investir em:*

- a) Até 3.250,00 € (Três Mil, Trezentos e Cinquenta Euros) para pagamento de filiação de jogadores na Federação Portuguesa de Xadrez.*
- b) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos.*
- c) Até 4.250,00 € (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Euros) para aquisição de Tabuleiros Digitais (Relógios e Peças)*
- d) Até 250,00 € (Duzentos e Cinquenta Euros) para aquisição da Licença Lichess;*

*O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).”*

Sobre esta questão o Senhor Vereador António Xavier usou da palavra esclarecendo que na Cláusula 4, existe um lapso do documento, deverá ser alterado, mediante a apresentação de fatura e não comprovativo de pagamento.

O referido Contrato de Programa foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato de Programa para o Ano 2023/24, supramencionada.

#### **4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

##### **A) Apreciação Financeira**

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 20/02/2024, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.*

Página 21 de 33

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5.287.886,61 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (5.282.507,39 euros), e o total do valor em caixa (5.379,22 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.062.240,50 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 225.646,11 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.056.861,28 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.379,22 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (225.646,11 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (00,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

### **B) Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município**

“Por escritura de permuta lavrada de fls. 45 a fls. 47vº do Lv. n.º 63 do Notário Privativo da câmara municipal, datada de 29/06/2004, adquiriu o município a Domingos Augusto Gomes Peniche, uma parcela de terreno, com a área e 342,40 m<sup>2</sup>, sita à Rua Florbela Espanca, 1A, em Montemor-o-Novo, que foi desanexada do prédio n.º 2061 da então freguesia de Nossa Senhora do Bispo, a confrontar de Norte e de Nascente com caminho público, de Sul com prédio do qual foi desanexada a parcela e de Poente com Manuel da Fonseca Salvação, a qual se destinava a integrar o domínio público de circulação da câmara municipal de Montemor-o-Novo, conforme planta em anexo.

À parcela de terreno com a área de 342,40 m<sup>2</sup> a desafetar do domínio público para o domínio privado municipal para efeitos meramente fiscais, atribui-se o valor total de € 1.712,00 (mil, setecentos e doze euros), resultante do valor unitário simbólico de € 5,00/m<sup>2</sup> de terreno.

Mais, com a pretendida desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno, não decorre deste facto qualquer prejuízo para a circulação local.

Neste sentido, e em cumprimento do despacho do senhor Presidente da câmara municipal, sobre este assunto, propõe-se a presente proposta a consideração superior e posterior deliberação em reunião de câmara municipal, para posterior submissão, apreciação e votação ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sessão de Assembleia Municipal.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar o documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

### **C) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CFTP Tempo Indeterminado – DESAS – 1 Assistente Operacional / Auxiliar de Apoio Operacional – Saúde**

“Considerando o despacho da Sra. Vereadora Silvia Santos de 2 de fevereiro de 2024 na comunicação n.º 754/2024 da Chefe da DESAS;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Auxiliar de Apoio Operacional, têm em vista o desempenho de funções na DESAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 12 de outubro de 2023, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 3670/2023 e

*Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202302/0591, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;*

*Propõe-se:*

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

*À consideração superior.”*

A referida proposta emanada da Senhora Vereadora Silvia Santos, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

#### **D) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/01/2024 e 31/01/2024**

Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/01/2024 e 31/01/2024 no valor de 1 421 981,72€, (um milhão quatrocentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e um euros e setenta e dois cêntimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

#### **E) 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024**

*“A 1ª alteração modificativa (Revisão Orçamental), reflete-se apenas na despesa, no ano de 2024 e tem como objetivo reforçar as rubricas associadas aos procedimentos abaixo identificados:*

- Projeto CEI + (Contrato Emprego - Inserção +);*
- Subscrição de Capital da AGDA 2023*

*Esta alteração orçamental modificativa (Revisão Orçamental) não tem impacto no total da despesa, mantendo o valor global do Orçamento Municipal.*

*Remete-se a proposta em anexo.*

*Caso o despacho seja favorável, a mesma carece de deliberação de CM e AM.*

*À consideração superior.”*

Sobre esta questão o Senhor Presidente ainda disse que esta 1ª Alteração Modificativa que é semelhante ao anteriormente à chamada Revisão Orçamental. Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente explicou que esta 1ª alteração Modificativa do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024 é do lado da despesa apenas, tendo como objetivo reforçar duas rúbricas que estão associadas na despesa. A primeira rúbrica é o “projeto de contrato-emprego inserção +”, que não estava previsto, aquando da elaboração do Orçamento e será reforçada por 5.950 Euros. A segunda rúbrica é a subscrição de “Capital das Águas do Alentejo 2023”, que também não estava prevista, prevendo-se o reforço de 14.820 Euros. Estes dois reforços não implicam impacto algum no total da despesa, nem no valor global do orçamento.

A referida proposta em anexo foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar o documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **F) Concurso Público 12/2023 - Aquisição de bens - Viatura combinada para Recolha de Resíduos Urbanos Indiferenciados - Aprovação do relatório final e da minuta do contrato – Adjudicação**

*“Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:*

- a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;
- b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Em anexo:

- Relatório preliminar
- Relatório Final
- Minuta do contrato
- Requisição externa contabilística.”

Sobre esta questão o Senhor Presidente completou o documento, dizendo que se coloca esta proposta a aprovação do relatório final e a minuta de contrato com vista à aquisição de viatura combinada para a recolha de resíduos urbanos indiferenciados. Disse ainda o Senhor Presidente que foram apresentadas propostas de três empresas e, de acordo com o relatório do júri, ficou em primeiro lugar a proposta da Empresa Simo Peças, Peças e Componentes para viaturas de limpeza urbana, pelo valor de 164.200 euros acrescido de IVA.

Os referidos documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o documento apresentado.

**G) Empreitada – Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1 de Montemor-o-Novo (OPERAÇÃO Nº ALT20-02-5673-FEDER-000088- Requalificação J.I. Nº 1 Montemor) – Contrato nº 42/2021 – Revisão Ordinária de Preços (Provisória) - Ratificação**

“Pela RQI n.º 7129/2023, de 28 de dezembro e comunicação n.º 8168/2023, de 23 de novembro e documentos anexos, ambas da DAOOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, é proposta a revisão de preços provisória referente à empreitada em assunto, no valor de € 41.887,40 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete euros e quarenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Os cálculos relativos à revisão de preços proposta, constantes nos documentos anexos à presente comunicação, foram efetuados considerando a fórmula tipo prevista no contrato e na lei para obras da mesma natureza e nos termos do art.º 382.º do Código dos Contratos Públicos.

Para a referida despesa, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2023, foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2023/3887, de 28 de dezembro).

Compete à Câmara Municipal a aprovação da revisão de preços proposta, considerando a competência da decisão de contratar e autorização de despesa para a empreitada referida no assunto.

À consideração superior,

Em anexo:

- Comunicação DAOOAS n.º 8168/2023 e anexos;
- Cabimento orçamental;
- Contrato n.º 42/2021-OP.”

Os referidos documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, ratificar o documento apresentado.

**5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou as alíneas seguintes respeitantes ao Ponto acima referido:

#### **A) Feira Medieval 2024 – Proposta de Normativo.**

*“No âmbito da Lei n.º 975/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da Cultura e da Ciência e da Promoção do Desenvolvimento, vem este Município organizar a Feira Medieval de Montemor-o-Novo, que decorre nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024.*

*Por conseguinte, a Unidade de Turismo propõe as normas de participação da Feira Medieval 2024 que se anexam a esta informação.*

*Coloco à consideração superior.”*

Em complemento a esta matéria, usou da palavra o Senhor Presidente, dizendo que irá decorrer nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024, a Feira Medieval no Município de Montemor-o-Novo.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra dizendo que os Eleitos da CDU não acompanham a proposta desta iniciativa, e com tal não concordam, pois, a verba que vai ser gasta, seria muito mais rentável, nas necessidades que existem no Concelho. Referiu ainda que o sentido de voto será contra.

Os referidos documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

#### **6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar o presente ponto.

#### **A) Processos de Licenciamentos**

De: RICARDO LUÍS FILIPE DA BOA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e piscina, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro beco 10, Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: AGROFIAP LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de armazém industrial, a levar a efeito nas Courelas da Mata em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA BORGES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua Albino Cró Pimenta de Aguiar n.º 26, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA CATARINA PORTELA MARINHO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de armazém, a levar a efeito na Courela de S. Domingos, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEROVSKITE TECH LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de armazém, a levar a efeito na Zona Industrial da Adua lote 49, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 02/02/2024, “Concordo com o parecer dos serviços. Remeta-se a RC para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos, relativamente ao processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: FERNANDO OSCAR FERREIRA, requerendo aprovação do projeto e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita nas Courelas da Caneira, Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MONFURADO – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA LDA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de edificações erigidas na propriedade denominada “Herdade da Defesa”, Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U. e DRAPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: EQUITECTO II SOLUÇÕES METÁLICAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA, requerendo aprovação do projeto e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de Parque de Campismo Rural sito na “Courela do Moinho”, freguesia do Ciborro.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 08/02/2024, “Concordo com o parecer dos serviços. Remeta-se a RC para ratificação”).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos, relativamente ao processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: E.I.P. SERVIÇOS S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de edifício industrial a levar a efeito na Zona Industrial da Adua Lote LE 5, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 08/02/2024, “Concordo com o parecer dos serviços. Remeta-se a RC para ratificação”).

Sobre o presente processo o Senhor Vereador António Pinetra disse que tinha questionado a Câmara, numa reunião anterior sobre se esta empresa tinha algum investimento previsto, ao qual teve como resposta que não. Ora, nesta reunião vem um processo já para ratificação, questionou se é um processo recente ou se houve algum erro de informação. Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra questionou ainda se este projeto será para ampliação da fábrica.

Em relação à questão colocada anteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao seu Gabinete de Apoio que faça chegar a informação pretendida.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos, relativamente ao processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

## **B) Requerimentos**

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído para a realização de Baile de Carnaval, a realizar nas instalações do Centro Cultural e Recreativo Popular 1.º de Maio em S. Geraldo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 06/02/2024, “Concordo com o parecer dos serviços. Remeta-se a RC para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos, relativamente ao processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: FOROS VALE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído para a realização de Baile de Carnaval, a realizar nas instalações do Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira, Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 06/02/2024, “Concordo com o parecer dos serviços. Proceda-se em conformidade”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do despacho do Senhor Presidente, relativamente ao processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: COMUNIDADE SÓCIO TERAPEUTICA CASA JOÃO CIDADE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de informação prévia para ampliação de instalações sitas no Olival das Casas Altas – Santa Margarida, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído para a realização de Festival para celebração do 30.º aniversário do núcleo de Montemor-o-Novo do Sporting Club de Portugal, a levar a efeito no Parque Municipal de Exposições Mercados e Feiras de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL RODRIGUES DA SILVA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para colocação de publicidade em viatura própria destinada a publicitar a “Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra – delegação de Montemor-o-Novo/Lavre”.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIANA CAROLINA UMBELINO, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado “Vale de Custas”, em Cortiçadas de Lavre na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM AUGUSTO DE ALMEIDA, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado “Ponte de Caminho de Ferro”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

## **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

### **A) Projeto de Requalificação do Parque Infantil do Jardim dos Cavalinhos, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras**

Relativamente a este ponto foi o senhor Presidente que o apresentou, os quais se passam a transcrever:

*“Submete-se à aprovação o Projeto de Requalificação do Parque Infantil do Jardim dos Cavalinhos.*

*Este projeto tem por objeto a requalificação daquele espaço de jogo e recreio, contemplando a renovação de equipamentos e pavimentos, bem como a instalação de pequenos troços de guarda de proteção na envolvente e a renovação da rede de rega. A intervenção tem custo estimado de 66.650,00 €.*

*O Projeto de Execução, que agora se submete a aprovação, está conforme com a legislação em vigor e as disposições aplicáveis nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto.*

*Julgam-se em condições de Aprovação pela Câmara Municipal.*

*Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:*

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:**

**1.1. Projeto elaborado pela DPDPM – Arq. Pedro Ramos; Eng.ª Sandra Ferreira;**

**2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:**

**2.1. Técnicos responsáveis:**

• **Projeto de Arquitetura | Coordenador e Técnico Responsável: Pedro Miguel Brito Ramos, Arq. (CMMN/DPDPM);**

• **PPGRCD e PSS| Técnica Responsável: Sandra Ferreira Aguilar Ferreira, Eng.ª (CMMN/DPDPM).**

**2.2. Termos de responsabilidade no projeto.**

**3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:**

**3.1. Composição do projeto:**

- 
- Projeto de Arquitetura:
    - Memória Descritiva e Justificativa
    - Peças desenhadas;
    - Relatório Espaços de Jogo e Recreio (L191-22)
  - Resumo, Mapa de Quantidades, Medições e Estimativa Orçamental
  - PPGRCD
  - PSS
  - Termos de Responsabilidade

3.2. Estimativa orçamental: 66.650,00 € (sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta euros)

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

4.1. O presente projeto não está sujeito a pareceres externos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Requalificação supramencionado.

### **B) Projeto de Execução de Estabilização de Aterro e Plataforma na Rua da Liberdade, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre**

*“Submete-se à aprovação o Projeto de Execução de Estabilização de Aterro e Plataforma na Rua da Liberdade, em Lavre.*

*Este projeto tem como objetivo a reposição das condições de segurança de um talude na Rua da Liberdade, em Lavre, num trecho colapsado do arruamento numa extensão de 40 metros, incluindo o reforço da estabilidade da plataforma da via.*

*O trabalho de projeto foi precedido de um estudo geológico-geotécnico do local, que permitiu obter as características de compacidade do terreno existente, bem como do solo de fundação da atual plataforma da rua.*

*Devido à inclinação agressiva do talude, a ausência de espaço disponível e de terreno consistente para a implementação de soluções tradicionais de contenção, optou-se pela solução projetada através de uma cortina de microestacas que permite ancorar a plataforma da via e repor as condições previamente existentes, agora com todas as garantias de segurança.*

*A intervenção tem custo estimado de 103.534,00 €.*

*Analisado o Projeto de Execução entende-se que o mesmo está conforme com as especificações técnicas do respetivo Caderno de Encargos.*

*O presente projeto não está sujeito a procedimento de revisão, tendo presente o enquadramento estabelecido pelo n.º 2 do Artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.*

*Considera-se que o Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal. Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:*

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:**

1.1. Engege – Estudos e Projetos de Engenharia Civil e Geotecnia, Lda.;

1.2. 9.700,00 € (nove mil e setecentos euros).\*

\* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

#### **2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPETIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:**

##### **2.1. Técnicos responsáveis:**

Arruamento/Estabilidade: José Luís Sousa Barros

PPGRCD: Elsa Marina Barros

PSS: Elsa Marina Barros

##### **2.2. Termos de responsabilidade nos projetos.**

#### **3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:**

3.1. Composição do projeto:  
ARRUAMENTO/ESTABILIDADE  
PPGRCD  
PSS

CLÁUSULAS TÉCNICAS ESPECIAIS  
MEDIÇÕES E ORÇAMENTO  
ANEXO: ENSAIOS GEOLÓGICOS/GEOTÉCNICOS

3.2. Estimativa orçamental: 103.534,00 € [103.533,90 €] (cento e três mil e quinhentos e trinta e quatro euros)

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

4.1. Não aplicável.”

Os referidos documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução supramencionado.

## **8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

No âmbito do oitavo ponto o Senhor Presidente apresentou os pontos supramencionados.

### **A) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de MMN – Auto de Medição dos Trabalhos Complementares nº 06 – Informação nº 44**

“INFORMAÇÃO Nº44

Código PPI:2018 /8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Valor do Quarto Adicional: 28.285,46€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição Nº1 dos Trabalhos Complementares TC06, objeto do Quarto Adicional ao Contrato Nº42/2021 da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE,Lda, no valor 28.285,46€ (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 0€

Valor percentual acumulado de execução física ... 100%

Valor percentual do auto em aprovação ... 100%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Anexo: pdf do Auto de Medição Nº1 de TC06.”

Os referidos documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar o documento apresentado.

### **B) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de MMN – Auto de Medição dos Trabalhos Complementares nº 07 – Informação nº 45**

“INFORMAÇÃO Nº45

Código PPI:2018 /8 – 01.02.07.01.03.05

GLT

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Valor do Quinto Adicional: 11.345,26€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição N.º1 dos Trabalhos Complementares TC07, objeto do Quinto Adicional ao Contrato N.º42/2021 da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE, Lda, no valor 11.345,26€ (onze mil, trezentos e quarenta e cinco euros e vinte seis cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 0€

Valor percentual acumulado de execução física ... 100%

Valor percentual do auto em aprovação ... 100%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Anexo: pdf do Auto de Medição N.º1 de TC07."

Os referidos documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar o documento apresentado.

**C) Empreitada de Substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo – Auto de Medição n.º 04 – Informação n.º 06**

"Informação n.º 6

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.02 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 265.000,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 4, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Por se tratar do último auto de medição dos trabalhos contratuais da empreitada, complementa -se a informação com a relação dos trabalhos a menos, no valor de 6.670,00 € que corresponde a um valor percentual de 2,52 %.

Valor dos trabalhos ..... 2.910,00 €

Valor do auto por extenso: dois mil novecentos e dez euros.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 255.420,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 96,38 %

Valor percentual do auto em aprovação – 1,10 %."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar o documento apresentado.

**D) Empreitada de Substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo – Auto de Receção Provisória – Informação n.º 07**

"Informação n.º 7

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.02 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 265.000,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do auto de receção provisória da empreitada referida em epígrafe, executada pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

dem

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Anexo: Auto de receção provisória.”

Os referidos documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar o documento apresentado.

## **9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL**

Foi o Senhor Presidente que apresentou os pontos seguintes, os quais se passam a transcrever:

### **A) Proposta de Colónia de Férias 2024 da Oficina da Criança e respetivo valor de inscrição**

“No âmbito do Plano de Atividade do CASE de 2024, realização da Colónia de Férias da Oficina da Criança a concretizar de 25 a 28 de março de 2024, tempo de Férias da Páscoa, com atividades Pedagógicas e Culturais, num itinerário nas localidades de Torres Novas, Mafra e Santa Cruz.

Vimos por este meio deixar à consideração superior:

- Proposta de Programação dos dias da Colónia de Férias com as Atividades Educativas, Lúdicas e Culturais

- Orçamento com alojamento, refeições, atividades e seguros incluídos

- Proposta de Normas da Colónia de Férias e Preçário 2024

- Proposta de Ficha de Inscrição de Colónia de Férias

Apresentamos em anexo o orçamento dos serviços a adjudicar, necessários para a realização desta colónia, que totaliza 7 621,20 € (sete mil seiscientos vinte e um cêntimos), prevendo-se a participação de 40 crianças, 9 funcionárias da ASE e 1 motorista, o valor por pessoa será de 152,42€ (cento cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos).

Para pagamento de inscrições sugerimos:

- A aplicação dos critérios de desconto de Ação Social Escolar e Programa Municipal Mor Solidário conforme descrito nas normas de funcionamento da colónia de férias em documento em anexo a esta comunicação.

Sugerimos que:

1. o número de participantes nesta colónia seja no máximo de 40 crianças dos 8 aos 14 anos.

2. o enquadramento Técnico para acompanhar o grupo de crianças seja:

- . 2 Técnicas superiores: Maria Galego (responsável pela atividade) e Hermínia Santos;

- . 5 Assistentes Técnicas do ASE: Lídia Cantanhede, Generosa Catarro, Maria da Graça Pires, Alexandra Gonçalves, Sónia Leal, Isabel Contreiras;

- . 2 Assistentes Operacionais do ASE - Lurdes Frade; Andreia Fernandes;

- . 1 motorista, solicitando a colaboração dos serviços DAOAS Frota: transporte permanente do dia 25 de março 2024 ao dia de regresso 28 de março 2024.

3. a elaboração do programa e do cartaz de divulgação da Colónia de Férias sejam feitas pelo Serviço GICI – ARTES GRÁFICAS em coordenação com o serviço DSC-UCA- ASE

4. receção do pagamento das inscrições na DAGF Tesouraria, após a notificação dos participantes selecionados pelo serviço DSC-UCA- ASE.

Deixamos à assim à consideração superior a proposta apresentada e o preçário conforme discriminado na tabela seguinte:

Valor de Inscrição por criança ano 2024 – 152,4€		
<i>Crianças sem escalão</i>	% participação Município	% participação famílias
<i>Família com 1 filho inscrito</i>	30% 45,72€	70% 106,68€
<i>Família segundo filho inscrito e seguintes</i>	50% 76,20€	50% 76,20€
<i>Valor inscrição já com participação geral do município 1 filho 106,68€, 2º filho e seguintes 76,2€</i>		
<i>Crianças com escalão</i>	% participação Município	% participação Famílias
<i>Cálculo feito a partir da participação geral do município</i>		
<i>Crianças com escalão A:</i>		
<i>Ação Social Escolar / Mor Solidário</i>		
<i>Família com 1 filho inscrito</i>	80% 85,34€	20% 21,33€
<i>Família com 2º filho inscrito e seguintes</i>	90% 68,58€	10% 7,62€
<i>Crianças com escalão B:</i>		
<i>Ação Social Escolar / Mor Solidário</i>		
<i>Família com 1 filho inscrito</i>	60% 64,00€	40% 42,67€
<i>Família com 2º filho inscrito e seguintes</i>	70% 53,34€	30% 22,86€
<i>Crianças c/ escalão C:</i>		
<i>Ação Social Escolar / Mor Solidário</i>		
<i>Família com 1 filho inscrito</i>	40% 42,67€	60% 64,00€
<i>Família com 2º filho inscrito e seguintes</i>	50% 38,10€	50% 38,10€
<i>OBS: O Município além do valor indicado para colónia de férias (alojamento, alimentação e atividades) assume as despesas dos monitores e transportes.</i>		

Deixamos à consideração superior.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

Mais uma vez o Senhor Presidente apresentou o presente ponto, o qual se passa a transcrever:

##### **A) Proposta de atribuição de Novo Cartão Social MorSolidário / Escalão A)**

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% IAS = até 305,56€).

Submete-se a aprovação superior o processo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES**

Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
  
 A ASSISTENTE TÉCNICA  
